

Ofício n.º 1883/2025-GAB

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito do Município de Matelândia

Assunto: Resultado do processo de habilitação para destinação de veículos para a gestão municipal da Política da Mulher.

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, temos a honra de informar o resultado do processo de habilitação para destinação dos veículos para a gestão municipal da Política da Mulher, provenientes de recursos do Governo do Estado do Paraná autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Governador, **Carlos Massa Ratinho Júnior**, e executados por meio desta Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Dentre as mais de 120 inscrições de municípios, tivemos o resultado com o ranqueamento de **82 municípios habilitados e contemplados** para o recebimento do veículo.

O processo de ranqueamento e priorização considerou os municípios que instituíram a organização da política da mulher há mais tempo e que manteve a estrutura na gestão administrativa do executivo municipal, bem como o compromisso de manutenção e fortalecimento dessa tão importante estrutura para a construção das ações, programas e projetos voltados ao atendimento das mulheres nas mais diversas políticas públicas, buscando integração da rede de atendimento e proteção.

Os esforços da equipe técnica do seu município foram reconhecidos, pelo que parabenizamos o **Município de Matelândia** por ter sido **CONTEMPLADO** neste processo e aproveitamos para parabenizá-lo pelo trabalho que vem sendo realizado por sua equipe e pelo seu compromisso em prol das mulheres do nosso Estado.

No dia **03 de novembro de 2025**, das **14h às 17h**, nossa equipe da SEMIPI realizará uma reunião de orientações sobre o processo de doação do veículo, documentação e transferência, pelo que pedimos atenção quanto aos procedimentos para esta etapa. O acesso à videochamada será através do link: **<https://meet.google.com/aig-rned-hox>**.

Encaminhamos em anexo a Resolução nº 191/2025 – SEMIPI, que dispõe do resultado do processo.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone (41) 98777-4019 ou pelo e-mail gabinete@semipi.pr.gov.br.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

LEANDRE DAL PONTE

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa